

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.215/PMMA/2.018.

"ALTERA A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NA MODALIDADE ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF E NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica alterada a nomeação dos membros para compor a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, NA MODALIDADE ANÁLISE DE CURRÍCULOS para a seleção dos seguintes profissionais: a) Programa Saúde da Família PSF: 01 (um) médico; e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem; b) Núcleo Ampliado de Saúde da Família NASF: 01 (um) Farmacêutico, 01 (um) Fisioterapeuta, 01 (um) Fonoaudiólogo, 01 (um) Nutricionista e 01 (um) Psicólogo, sem ônus para o Erário Municipal os seguintes membros:
- I Membro: Helen Isabel Neves de Almeida, Servidora Público Municipal Médica Plantonista, matrícula nº 7850;
- **II Membro: Junior Lins Boiko**, Servidor Público Municipal Farmacêutico, matrícula nº 7858;
- **III Membro: Maria Aparecida Ortolone**, Servidora Público Municipal, Enfermeira PSF, matricula nº 7891.

Parágrafo Único: A Comissão deverá elaborar o Edital do Teste Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais na área da saúde mencionado no caput do artigo, bem como acompanhar todas as fases do Teste.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 10 de julho de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549